



Convocação para Avaliação de Conhecimentos

Cargo: Médico III - Pediatra

Código no vagas.com: v2590505

Edital Nº 195/2023

O Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal através do Núcleo de Recrutamento e Seleção torna publica a convocação dos candidatos abaixo listados para participarem da Etapa de Avaliação de Conhecimentos seguindo horário listado abaixo. A Etapa acontecerá de forma **presencial**.

Data: 04/01/2024 - (quinta-feira)

Horário: 10:00 às 12:00

Local: Edifício PO 700 - 3º andar, SRTV 702, Via W 5 Norte, Brasília. CEP:70.723-040.

DATA: 04/01/2024 – Local: Edifício PO 700 - 3º andar, SRTV 702, Via W 5 Norte, Brasília - DF		
QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
1	Caroline Rehem Eca Gomes	10:00
2	Danielle Araujo Tanajura	
3	Janaína Cardozo Ferreira Martins	
4	Leticia Ferreira Cunha Nascimento	
5	Lorena Freitas Queiroz Faria	
6	Márcio Moreira Salles	
7	Mayara Mascarenhas Guerra Curvina	
8	Rafaella Carvalho Amaral Marques Santiago	
9	Ricardo Siqueira Aguiar	
10	Samara Silva Pimentel Da Costa	

ORIENTAÇÕES:

1. Levar caneta **azul ou preta**, fabricada em material transparente;
2. Documento de Identificação original com foto. (RG, CNH, CHN digital, CTPS, Carteirinha do Conselho);
3. Recomendamos chegar ao local de prova com pelo menos 30 minutos de antecedência;
4. A entrada no local de prova será liberada a partir das **09:30**, devendo o candidato estar em sala até no máximo às **09:45**. O não comparecimento ou atrasos no dia e horário agendado desclassificará automaticamente o (a) candidato (a);
5. Não será permitido acesso ao local de prova com vestimentas inadequadas, como por exemplo: bermudas, chinelos, roupas que deixam barriga à mostra, shorts, minissaia, bem como acessórios de chapelaria, como bonés, chapéus, echarpes etc;
6. Durante a realização da prova será permitido a utilização de calculadora normal básica padrão, não podendo ser utilizada calculadora científica;
7. Não é permitido o acesso a dispositivos eletrônicos (relógios digitais, aparelhos celulares, smartwatch, outros similares) durante a prova. Recomendamos ao candidato não levar tais objetos para o local de prova, evitando assim constrangimentos e sua desclassificação do processo;
8. Os candidatos que levarem dispositivos eletrônicos para o local de prova deverão assegurar-se que estarão desligados ou desativados e deverão guardar abaixo da carteira de prova. Se um dispositivo eletrônico tocar ou demonstrar estar em possível uso, o candidato será convidado a se retirar do local de prova, estando automaticamente eliminado do processo seletivo;
9. Não é permitido fazer anotações na folha de resposta, sob pena de desclassificação do candidato;
10. Durante a aplicação da prova não será permitido sair de sala para ir ao banheiro, sem autorização, sendo que o candidato será acompanhado ao banheiro por fiscal do mesmo sexo.;
11. Obrigatoriamente o candidato deverá permanecer no local de realização da prova por no mínimo 30 minutos após o seu início: a partir das **10:30** poderá sair SEM o caderno de questões;
12. O candidato poderá sair COM o caderno de questões somente após 01 (uma) hora do início da aplicação da prova: a partir das **11:00**;
13. Os três últimos candidatos deverão permanecer em sala até que todos concluam a prova e saiam juntos;
14. O gabarito preliminar da prova será divulgado em até 02 (dois) dias úteis após a realização da prova, no endereço eletrônico oficial do IGESDF;
15. Os candidatos poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do gabarito preliminar, que deverá ser encaminhado por correio eletrônico, no seguinte endereço: recurso@igesdf.org.br, conforme item 7 do edital **195/2023**. O recurso interposto fora do prazo concedido ou em endereço diverso do informado será indeferido.;
16. O recurso interposto será respondido exclusivamente pelo IGESDF e encaminhado ao candidato no prazo de até 07 (dias) úteis. Esse período pode ser prorrogável por igual período a critério da equipe de seleção e o candidato será comunicado via e-mail;
17. Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar, o IGESDF divulgará o resultado final da prova de conhecimentos em seu sítio eletrônico www.igesdf.org.br;
18. Para conforto dos candidatos solicitamos que, se necessário, levem lanche (barra de cereal, chocolate, bala) e garrafa com água (não há copos descartáveis no local);
19. O (a) candidato (a) terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado (a) do processo seletivo, se durante a realização das provas:

- a) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) For surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
- c) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro (a) candidato (a);
- d) For surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no item 7 acima;
- e) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os (as) demais candidatos (as);
- f) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- g) Não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- h) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;
- i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
- j) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo;
- k) For surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. BLS/ PALS
2. Infecções de Vias Aéreas Superiores
3. Asma
4. Bronquiolite
5. Pneumonia
6. Acidentes Na Infância
7. Trauma crânio-encefálico na criança
8. Infecção Urinária
9. Doenças Infectocontagiosas e Exantemáticas
10. Anemias na Infância

11. Síndrome nefrótica e nefrítica
12. Meningite
13. Constipação
14. Doença Diarréica
15. Preenchimento da declaração de óbito
16. Arboviroses
17. Crescimento e Desenvolvimento; adolescência
18. Ética médica

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. Documentos Científicos da Sociedade Brasileira de Pediatria publicados até fevereiro de 2023 - <https://www.sbp.com.br/departamentos-cientificos/>;
2. Kliegman RM, Geme SJ, Blum N, Shah SS, Tasker RC. Nelson Textbook Of Pediatrics - 21a Edição – Editora GEN Guanabara Koogan – 2020;
3. Manual de Instruções para o Preenchimento da Declaração de óbito. Ministério da Saúde. 2011. Disponível em: http://svs.aids.gov.br/download/manuais/Manual_Instr_Preench_DO_2011_jan.pdf;
4. Normas, manuais, informes técnicos e portarias do MS publicadas e vigentes até fevereiro de 2023. Disponível em: www.gov.br/saude/pt-br;
5. Orientações para Médicos - Preenchimento da Declaração de Óbito no Contexto da Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica Associada à Covid-19. Ministério da Saúde. 2021. Disponível em: <http://plataforma.saude.gov.br/cta-br-fic/DO-SIMP.pdf>;
6. Pediatric Basic and Advanced Life Support: 2020 American Heart Association. Guidelines for Cardiopulmonary Resuscitation and Emergency Cardiovascular Care. Disponível em: <https://www.ahajournals.org/doi/10.1161/CIR.0000000000000901>;
7. Zika – Protocolo de atenção à saúde e resposta à ocorrência de microcefalia relacionada à infecção pelo vírus zika. 2016 (anexo B: Fluxograma para atendimento do recém-nascido).
Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_resposta_microcefalia_relacionada_infeccao_virus_zika.pdf;

8. Chikungunya: Manejo Clínico - 1ª edição 2017. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/chikungunya_manejo_clinico.pdf;
9. Covid 19: Documentos Científicos da Sociedade Brasileira de Pediatria publicados até fevereiro de 2023.
10. Dengue – Diagnóstico e Manejo Clínico – Adulto e Criança 2021. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/cartazes/classificacao_risco_manejo_paciente_dengue.pdf;
11. Código de Ética Médica - Resolução CFM 2.217 de 27/09/2018. Disponível em: <https://portal.cfm.org.br/images/PDF/cem2019.pdf>;
12. Estatuto da criança e do adolescente. Outubro de 2017. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/534718/eca_1ed.pdf.